



PREFEITURA DE BELTERRA  
ESTADO DO PARÁ  
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

| PARECER DO CONTROLE INTERNO                                                                                                 |                                                                                         |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| ÓRGÃO GESTOR:                                                                                                               | SEMAF                                                                                   |                       |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO:                                                                                                    | Nº 040/2022                                                                             |                       |
| PROCESSO LICITATÓRIO:                                                                                                       | PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022                                                           |                       |
| ORDENADOR DE DESPESAS:                                                                                                      | AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS                                                           |                       |
| PREGOEIRO:                                                                                                                  | SAMARA RODRIGUES LIRA                                                                   |                       |
| OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIAS DE ESPORTE NO MUNICÍPIO DE BELTERRA-PA, CONVÊNIO 908160/2020. |                                                                                         |                       |
| CONTRATO SEMAF:                                                                                                             | Nº 189/2022                                                                             |                       |
| EMPRESA CONTRATADA:                                                                                                         | GENESIS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI<br>CNPJ Nº 21.542.278/0001-60 | VALOR: R\$ 126.668,00 |
| VIGÊNCIA:                                                                                                                   | 10/06/2022 a 31/12/2022                                                                 |                       |
| FISCAIS DO CONTRATO:                                                                                                        | Mizael Santos dos Santos e Jonival Silva Neves<br>Portaria nº 035/2022 - SEMAF          |                       |
| CONTRATO SEMAF:                                                                                                             | Nº 190/2022                                                                             |                       |
| EMPRESA CONTRATADA:                                                                                                         | MAPA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA<br>CNPJ Nº 35.855.487/001-79             | VALOR: R\$ 101.989,77 |
| VIGÊNCIA:                                                                                                                   | 10/06/2022 a 31/12/2022                                                                 |                       |
| FISCAIS DO CONTRATO:                                                                                                        | Mizael Santos dos Santos e Jonival Silva Neves<br>Portaria nº 035/2022 - SEMAF          |                       |
| ASSUNTO: PARECER CONTRATAÇÃO CONTRATOS Nº 189/2022 E Nº 190/2022 SEMAF                                                      |                                                                                         |                       |

## I - INTRODUÇÃO

Deu entrada neste setor de Controle Interno no dia 24/06/2022, através de termo de conclusão do setor de licitação (cito fls 436), para análise técnica de conformidade, em atendimento determinação contida no parágrafo único do Art 10 da IN TCM/PA 022/2021 para análise técnica do pleito e a aderência aos requisitos legais, o Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 016/2022 realizado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO / SEMAF**. O processo foi instruído com base na Lei nº 10.520/02, Decreto nº 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

## II - DA ANÁLISE DO PROCESSO

O processo está no setor competente em uma pasta protocolado, enumerado e rubricado, contendo os seguintes documentos:

### FASE INTERNA:

- ✓ Capa do processo (fl. 001);
- ✓ Memorando nº 012/2022 do Setor de Convênio para o Secretário de Administração, assunto: encaminhando a documentação referente ao convenio para tomar as providencias para a execução do objeto (fls. 002 a 013);
- ✓ Despacho do Secretário para o setor competente para a realização dos atos administrativos para processo licitatório (fl. 014);
- ✓ Termo de autuação nº 040/2022, assinado pela servidora Daniela Paz Silva (fl. 015);
- ✓ Pesquisas de preço realizadas no banco de preço (fls. 016 a 099);



**PREFEITURA DE BELTERRA**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO**

- ✓ Mapa de apuração de preço assinado pela servidora Eliane Brito Mendes (fls. 100 a 101);
- ✓ Certidão do cotador assinado pela servidora Eliane Brito Mendes (fl. 102);
- ✓ Termo de Reserva Orçamentária assinado pelo servidor William Nadler (fl. 103);
- ✓ Nota de reserva orçamentaria nº 280 no valor R\$ 127.341,47 (fl. 104);
- ✓ Termo de referência assinado pelo ordenador de despesas (fls. 105 a 118);
- ✓ Justificativa assinada pelo ordenador de despesas (fls. 119 a 120);
- ✓ Autorização assinada pelo ordenador de despesas (fl. 121);
- ✓ Memorando nº 140/2022, do Secretário de Administração para o setor de Licitações e Contratos, solicitando a abertura de Processo Licitatório (fl. 122);
- ✓ Termo de autuação nº 099/2022, assinado pela servidora Camila Andressa Cardoso de Sousa (fl. 123);
- ✓ Minuta do Edital e anexos: I – Temo de referência, II – Minuta do contrato, III – Modelo de Proposta de Preços, IV – Carta de apresentação dos documentos de habilitação, V– Modelo de Declaração de elaboração independente da proposta VI– Modelo de declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte (fls. 124 a 161);
- ✓ Despacho do Setor de Licitações e Contratos para assessoria jurídica-SEMAF (fl. 162);
- ✓ Parecer Jurídico, favorável a continuidade da realização do certame licitatório pretendido por esta Unidade Gestora, na Modalidade Pregão Eletrônico assinado digitalmente pelo Assessor Jurídico Jose Maria Ferreira OAB/PA 5346 (fls. 163 a 171);
- ✓ Edital e seus anexos assinado pela pregoeira Samara Rodrigues Lira (fls. 172 a 209);

**FASE EXTERNA:**

- ✓ Publicação de Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico nº 016/2022 no Cadastro no Comprasnet com o código UASG 980044 no Diário Oficial dos Municípios/FAMEP em 25/05/2022 CI: 196BBA86, no Diário Oficial da União publicado em: 25/05/2022, Seção: 3 pag. 262 e no Cadastro no Comprasnet com o código UASG 980044 e no portal da transparência do município (fls. 210 a 214);
- ✓ Credenciamento das empresas no SICAF, GENESIS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI CNPJ Nº 21.542.278/0001-60, MAPA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ Nº 35.855.487/001-79 (fls. 215 a 252);
- ✓ Propostas de preço da empresa licitante e Habilitação SICAF das empresas credenciada correspondente a documentação e anexos referentes a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico- financeira, qualificação técnica, declarações e documentação complementar conforme edital (fls. 119 a 159) e no compras net (fls. 253 a 349);
- ✓ Ata de realização do Pregão Eletrônico nº 016/2022, com a definição dos licitante melhores classificados e declarados vencedores (fls. 350 a 393);
- ✓ Publicação do resultado do pregão eletrônico nº 016/2022 no Diário Oficial dos Municípios/FAMEP em 10/06/2022 CI: BD90FE06 e no Diário Oficial da União em 10/06/2022 seção:3, pag. 294 (fls. 394 a 396);
- ✓ Termo de adjudicação dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12, assinado pela pregoeira de forma digital, no valor total de R\$ 228.657,77 (duzentos e vinte e oito seiscientos e cinquenta e sete e setenta e sete centavos) (fls. 397 a 401);
- ✓ Termo de homologação dos itens pelas empresas para as empresas GENESIS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI, MAPA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS, no valor total de R\$ 228.657,77 (duzentos e vinte e oito seiscientos e cinquenta e sete e setenta e sete centavos) (fls. 402 a 406);
- ✓ Memorando nº 187/2022 – SEMAF, do Secretário de Administração para o setor de licitações e contratos, assunto: encaminhando o nome dos servidores que iram fiscalizar o contrato (fl. 407);
- ✓ Contrato nº 189/2022 – SEMAF, assinado pelas partes envolvidas (fls. 408 a 416);
- ✓ Contrato nº 190/2022 – SEMAF, assinado pelas partes envolvidas (fls. 417 a 424);
- ✓ Portaria nº 035/2022 – SEMAF de designação de fiscal de contrato nº 189/2022 e nº 190/2022– SEMAF e Termo de Aceite de fiscalização do Contrato assinado pelos servidores (fls. 425 a 426);
- ✓ Publicação do extrato dos contratos nº 189/2022 e nº 190/2022 no Diário Oficial dos Municípios do



**PREFEITURA DE BELTERRA  
ESTADO DO PARÁ  
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO**

Estado do Pará/FAMEP dia 13/06/2022 CI: 84E6087E e no Diário Oficial da União publicado em: 13/06/2022, seção: 3, pág. 277 (fls. 427 a 428);

- ✓ Termo de conclusão do setor de licitação assinado pela servidora Andressa Karolainy dos Santos Petrolino (fl. 429);
- ✓ Parecer do Controle Interno (fls. 430 a 432);
- ✓ Termo de juntada de processo por anexação (fl. 433);
- ✓ Decreto de nomeação do pregoeiro e equipe de apoio e equipe de apoio (fl. 434);
- ✓ Certidão sanando a diligência (fl. 435);
- ✓ Termo de conclusão assinado pela servidora Camila Andressa Cardoso de Sousa (fl. 436);

**IV- DA ANÁLISE DAS CONTRATAÇÕES/CONTRATOS PELAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO:**

No processo de contratação Pelo Pregão Eletrônico nº 016/2022 consta os contratos celebrados com a SEMAF.

- Contrato de nº 189/2022 - SEMAF firmado com a Empresa GENESIS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI CNPJ Nº 21.542.278/0001-60, no valor total de R\$ 126.668,00 (cento e vinte e seis mil seiscentos e sessenta e oito reais), dotação orçamentária: 27.812.0006.2017.0000 – implementação de atividades esportivas e de lazer, 4.4.90.51.99 – obras e instalações, 4.4.90.52.00 – equipamentos material de lazer, 04.122.0002.1104.0000 – manutenção das atividades da SEMAF, 4.4.90.51.01 – obras e instalações de domínio público, com vigência de 10/06/2022 a 31/12/2022. O contrato encontra-se devidamente preenchido com os dados da empresa, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinados pelas partes qualificadas (fls. 408 a 416), conforme preconiza o art.55 da lei 8.666/93, o contrato em análise foi celebrado com a devida observância ao Edital, de acordo com parecer jurídico emitido por José Ulisse Nunes de Oliveira. É a nossa manifestação".
- Contrato de nº 190/2022 - SEMAF firmado com a Empresa MAPA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ Nº 35.855.487/001-79 no valor total de R\$ 101.989,77 (cento e um mil novecentos e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos), dotação orçamentária: 27.812.0006.2017.0000 – implementação de atividades esportivas e de lazer, 4.4.90.51.99 – obras e instalações, 4.4.90.52.00 – equipamentos material de lazer, 04.122.0002.1104.0000 – manutenção das atividades da SEMAF, 4.4.90.51.01 – obras e instalações de domínio público, com vigência de 10/06/2022 a 31/12/2022. O contrato encontra-se devidamente preenchido com os dados da empresa, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinados pelas partes qualificadas (fls. 417 a 424), conforme preconiza o art.55 da lei 8.666/93, o contrato em análise foi celebrado com a devida observância ao Edital, de acordo com parecer jurídico emitido por José Ulisse Nunes de Oliveira. É a nossa manifestação".

**V- CONCLUSÃO**

Submeteu-se à apreciação o presente processo, tendo em vista a deflagração de certame licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022, cujo objeto este acima descrito, atendendo ao disposto na legislação mencionada, registrando os contratos nº 189/2022 e nº 190/2022 - SEMAF foram celebrado com as devidas observações nas cláusulas obrigatórias e legislações pertinentes, estando apto para prosseguir a etapa seguinte, qual seja a geração de despesa a esta Municipalidade. Os autos foram regularmente formalizados e se encontram instruídos e citados acima, cabe a autoridade competente prosseguimento. Ressalta-se que os atos estão publicados nos meios vinculantes. **Recomendamos:** inserção no mural de licitação do TCM/PA e Sistema Contábil.

**É o nosso parecer salvo melhor entendimento. Submetendo a apreciação superior.**

Belterra/PA, 28 de Junho de 2022.

**Simone Braga Monteiro  
Controle Interno  
Decreto Nº 028/2021**